

DECRETO Nº 1748/14 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias
CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 798 c/789 art 17 V de 03 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 11.500,00
(Onze Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	339032000000	2060	5.500,00
1201	339030000000	2081	5.000,00
1201	339033000000	2081	1.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 11.500,00(Onze Mil e
Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	335041000000	2060	4.500,00
0401	339039000000	2060	500,00
0401	445041000000	2060	500,00
1201	339030000000	2122	2.000,00
1201	339039000000	2122	3.000,00
1202	339039000000	2054	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
13 de NOVEMBRO de 2014.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 13 de novembro de 2014

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

